

## CHAMADA PÚBLICA 04/2025

### **FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.**

O MUNICÍPIO DE RODEIO faz saber a quem possa interessar que realizará Chamada Pública para preenchimento de vagas temporárias constantes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pela Lei Ordinária nº 2052 de 01 de dezembro de 2017, pelas instruções especiais contidas nesta Chamada Pública e demais disposições legais vigentes.

#### **1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
<b>06/02/2025</b>	<b>Publicação da Chamada Pública</b>
<b>07/02/2025</b>	<b>Dia da Chamada pública</b>
<b>07/02/2025</b>	<b>Classificação final da Chamada Pública</b>

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações.

#### **2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. O candidato concorrerá a vaga para os seguintes cargos:

## 2.2. Quadro de vagas

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	FORMAÇÃO
Servente escolar	40 horas	R\$1.412,00	*CR	Alfabetizado
Professor de italiano	10 horas	R\$920,04	*CR	Habilitado: Ensino superior, habilitação em língua estrangeira - Italiano

**\* O Termo “Cadastro de Reserva (CR)” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.**

## 2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios abaixo com caráter **OBRIGATÓRIO**:

- Apresentar o certificado de formação completa na área;
- Habilitado na área da vaga:
  - a) Doutorado;
  - b) Mestrado;
  - c) Especialização;
  - d) Tempo de atuação de acordo com o quadro de vagas (item 2.2), contados em anos, meses e dias, mediante apresentação de certidões e/ou carteira de trabalho;
  - e) Tempo de atuação na área no município de Rodeio em anos, meses e dias;
  - f) Maior idade;
  - g) Sorteio público.

2.4 Os candidatos que necessitam comprovação de alfabetização deverão fazer uma declaração à próprio punho, na presença dos membros da Comissão de Processos Seletivos e Concursos, no ato da inscrição.

### 3. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Antigo prédio ao lado da Prefeitura Municipal), situada a Rua Barão do Rio Branco, n. 1069, Bairro Centro,  pessoalmente, no dia 07 de fevereiro de 2025, no horário das **08h às 09h**, munido das documentações especificadas acima no item 2.3 e documentos pessoais. Neste dia, deverá ser preenchida a ficha de inscrição, conforme Anexo I.

**4. PARA A INVESTIDURA NO CARGO DA CHAMADA PÚBLICA, O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PREENCHER OS REQUISITOS A SEGUIR:**

1 – Uma foto de perfil digital
2 – Carteira de trabalho digital / N° PIS
3 – Carteira de Identidade / N° CPF/ CNH
4 – <b>Comprovante da abertura de Conta Bancária</b> , apenas aceitamos os seguintes bancos: Banco do Brasil, Viacredi Ailos, e Sicoob (Agencia de Rodeio Conta Salário)
5 – Comprovante de residência e telefone
6 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou RG (obrigatório n° de CPF)
7 – Quitação Eleitoral, deve ser tirada do seguinte site: <a href="http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
8 – Exame admissional
9 – Histórico Escolar / Diploma de Graduação e Registro no Conselho (para profissões que é necessário)
10 – Certidão de casamento ou nascimento
11 – Carteira de vacina ou Declaração de Vacina

12 – Declaração de não acumulação ilegal de cargos empregos ou percepção de proventos
13 – No caso de acumulação legal de cargos, função ou percepção de proventos, informar o Cargo, órgão ao qual pertence e carga horária
14 – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades Disciplinares conforme Legislação Pública
15 – Quitação com as obrigações militares apenas para HOMENS
16 – Declaração de Bens ou Imposto de renda (caso declare)
17 – Para <b>CARGO COMISSIONADO</b> e para quem for contratado por <b>CHAMADA PUBLICA– Declaração de Não Nepotismo</b>
18 – Quitação Criminal ( <b>Primeiro e Segundo Grau</b> ) deve ser tirada no seguinte site: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a>
19 – Qual etnia (raça/cor) a pessoa se considera? Resposta:

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

- Realizar a limpeza e conservação de todos os espaços da escola, como salas, corredores, banheiros, pátios e áreas administrativas, garantindo a higiene e organização. Cuidar do patrimônio, higienizando móveis, equipamentos e materiais escolares, preservando sua integridade. Recolher e descartar o lixo de forma adequada, seguindo as orientações para separação de resíduos, quando necessário. Auxiliar em atividades diversas, como organização de ambientes para eventos e apoio em demandas específicas, conforme orientação da gestão escolar.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE ITALIANO

- Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada. Contribuir constantemente para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o planejamento anual e de aula, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou

Ensino. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor. Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.

## **7. DA VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA**

**7.1.** A vigência desta Chamada Pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

## **8. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

**8.1.** A classificação dos candidatos aprovados e aptos para contratação durante o período de vigência deste edital, será divulgada no site do município de Rodeio, no seguinte endereço: [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br)

## **9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO CARGO:**

**9.1.** A convocação do candidato para posse na vaga, se dará no dia 07 de fevereiro de 2025, logo após as inscrições e classificação. As demais vagas que irão surgindo será enviado por mensagem ou ligação via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, whatsapp).

**Prefeitura Municipal de Rodeio, 06 de fevereiro de 2025.**

**NEI PAULO VENTURI**  
**Prefeito Municipal de Rodeio/SC**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular/whatsapp: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo Secretaria Municipal de Educação

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;

( ) Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme o item 2.3. deste Edital);

( ) Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);

( ) Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);